

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº 351, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o(a) servidor(a) **MYLLA SOARES E MELO**, portador(a) do CPF/MF: **623.105.691-00**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 03 (A13) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude e Igualdade Racial do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração